



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 322/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Matéria Lida em Plenário  
Em, 10/05/2024  
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja feita a instalação de lixeiras de coleta seletiva em todas as escolas municipais.**

### JUSTIFICATIVA

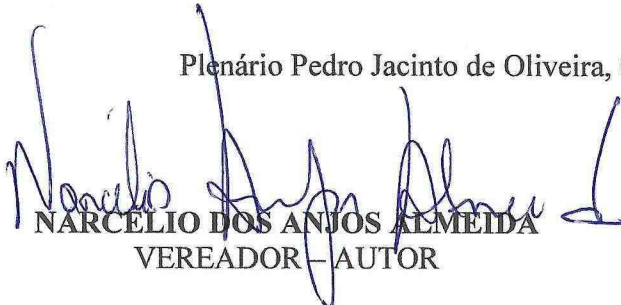
Sabemos que, por meio da coleta seletiva nas escolas, é possível aprofundar o tema da sustentabilidade ambiental, que está relacionado ao cuidado com o meio ambiente e busca maneiras de preservá-lo.

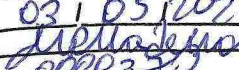
Além disso, a coleta seletiva contribui para o desenvolvimento da responsabilidade cidadã entre nossos alunos e para a mudança de hábitos voltados à preservação ambiental.

Para que a educação sobre sustentabilidade esteja mais presente na vida dos alunos, é fundamental que lixeiras de coleta seletiva sejam instaladas em todas as escolas municipais, para que práticas mais sustentáveis possam ser implementadas no ambiente escolar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de maio de 2024.

  
NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 03/05/2024  
Servidor:   
0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA:  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 10/05/2024  
  
Presidente